



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu(ua) pregoeiro (a), vêm trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os LICITANTES que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os LICITANTES interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os LICITANTES em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP dos LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o LICITANTE, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 049/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

Processo Administrativo nº 2871/2021
Data de Abertura: 28/07/2021 às 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ITEM	ASSUNTO
1	Objeto
2	Das Amostras
3	Condições de prestação de serviços e entrega
4	Da participação
5	Da data de recebimento e abertura
6	Da apresentação dos envelopes
7	Credenciamento para manifestação
8	Da realização do Pregão
9	Do preço
10	Da homologação
11	Da ata de registro de preço e contratação
12	Do prazo de vigência
13	Do aditamento
14	Das condições de pagamento
15	Do recebimento do objeto
16	Penalidade
17	Rescisão
18	Valores Estimados
19	Disposições Gerais

ANEXOS

ANEXO I-	Termo de Referência – Especificações Técnicas
ANEXO II-	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO III-	Modelo de Credenciamento
ANEXO IV-	Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
ANEXO V-	Declaração de inexistência de fatos impeditivos e trabalho de menores
ANEXO VI-	Modelo de declaração de recuperação judicial
ANEXO VII-	Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
ANEXO VIII-	Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO IX-	Minuta da Ata de Registro de Preço
ANEXO X -	Minuta do Contrato
ANEXO XI-	Termo de Ciência e Notificação
ANEXO XII-	Laudo de Aceitabilidade



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 38.100 de 11 de fevereiro de 2021, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para o registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis conforme condições, quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos. O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso federal, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

006	01.01.00	110000	3.3.90.30
021	01.01.00	110000	3.3.90.30
024	02.01.00	110000	3.3.90.30
037	03.01.00	110000	3.3.90.30
051	04.01.00	110000	3.3.90.30
1119	05.01.00	220000	3.3.90.30
075	05.01.00	281000	3.3.90.30
074	05.01.00	281000	3.3.90.30
149	06.02.00	110000	3.3.90.30
167	07.01.00	110000	3.3.90.30
202	08.02.00	510000	3.3.90.30
233	09.01.00	110000	3.3.90.30
1189	09.01.00	310000	3.3.90.30
1780	09.01.00	300011	3.3.90.30
1121	10.01.00	110000	3.3.90.30
331	11.01.00	110000	3.3.90.30
345	12.01.00	110000	3.3.90.30
964	14.01.00	110000	3.3.90.30
280	16.01.00	110000	3.3.90.30
417	17.01.00	110000	3.3.90.30
1642	18.01.00	110000	3.3.90.30
1673	19.01.00	110000	3.3.90.30
1686	20.01.00	110000	3.3.90.30

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº 315, Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0) 4674-7877.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente Pregão tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis conforme condições, quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, conforme segue:

- 1.1.1.** A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** for de seu interesse, observada a regra disposta no item 4.1.2. do presente instrumento convocatório.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

2. DAS AMOSTRAS

2.1. As proponentes declaradas vencedoras provisórias deste certame deverão apresentar AMOSTRAS de todos os itens e laudos, quando definido na descrição do termo de referência, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da decisão que a declarou vencedora. As amostras dos itens deverão estar acondicionadas em embalagens individuais, devidamente identificado com o nome da empresa, CNPJ, número do Pregão e número do item, conforme o seguinte modelo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

ITEM Nº XX, XX, XX, XX, XX

PROPONENTE:

2.1.1. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores efetivos da administração municipal, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade das amostras (Anexo XII do presente Edital).

2.1.2. As marcas dos itens das amostras apresentadas deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.1.3. Caso haja incompatibilidade de marcas na proposta de preços apresentada com o produto entregue ou a reprovação das amostras pela equipe técnica, haverá desclassificação da licitante.

2.2. As amostras serão entregues sem qualquer custo para a Prefeitura, e em virtude da possibilidade de sofrerem ensaios destrutivos no processo de conferência para a aferição e/ou certificação das matérias primas utilizadas para sua confecção, serão devolvidas no estado em que se encontrarem.

2.3. No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens inteiro.

2.4. As amostras serão analisadas pela Comissão de análise, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item. Será verificado se a descrição técnica de cada produto atende às especificações constantes do objeto deste Edital, conforme segue:

2.4.1. Especificação Básica: Somente serão consideradas aprovadas as amostras que apresentarem em suas respectivas descrições técnicas, no mínimo o que foi estabelecido neste Edital.

2.4.2. Serão rejeitados: Os produtos ou embalagens que não estiverem em bom estado, qualidade inferior ao estabelecido no instrumento convocatório ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

3. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ENTREGA.

3.1. Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. Os itens a serem fornecidos serão determinados pela Prefeitura, através de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.

3.3. A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os materiais objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos materiais, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.4. A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar os contratos durante o prazo da sua vigência.

3.5. Serão rejeitados os materiais que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

3.6. Contratada ficará obrigada a fornecer os materiais da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.

3.7. Os materiais serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.

3.8. Caso os materiais entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá 2 (dois) dias úteis para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 16.

3.9. O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do Gestor do Contrato, nomeado pela Secretaria Municipal da Saúde, a Sra. Elen Oliveira Martinho, o direito de não receber os materiais, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.

3.10. O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

3.10.1. O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA, quando aplicável.

3.10.2. A entrega dos produtos deve respeitar as exigências sanitárias e legais.

3.10.3. Os itens somente serão recebidos por transportadora autorizada.

3.11. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Prefeitura, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da assinatura do Termo Contratual em seus respectivos almoxarifados.

3.11.1. O prazo de entrega dos materiais a serem adquiridos poderá ser prorrogado uma única vez,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

desde

que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente, conforme § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98

3.12. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

3.13. Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o mesmo se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

4.1.1. Nos termos do art. 43, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração pública municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

4.1.2. Em cumprimento ao disposto no item 4.1.1., **O LOTE 05 É COTA** destinada à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do presente edital.

4.1.3. Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservados, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

4.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

4.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

4.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.2.3. Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e da súmula nº 51 do TCE/SP.

4.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

4.2.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

5. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

5.1. Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues, até às 10h00 do dia 28 de julho de 2021, impreterivelmente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, situada na Rua Rui Barbosa, nº 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, conforme item 6.2 e 6.3, contendo:

6.2. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

O envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita (conforme Anexo II), em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:

6.2.1. A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento bem como de seus Anexos, com o valor unitário, total e global propostos, expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.

6.2.2. A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:

6.2.2.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail;

6.2.2.2. Especificação clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme especificações definidas no Anexo I – Termo de Referência.

6.2.2.3. O preço unitário, total e global dos materiais propostos, cujo detalhamento deverá estar em plena conformidade com o Memorial Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital;

6.2.2.3.1. O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 6.2.2.3.2.** O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento **pelos materiais efetivamente entregues**, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.
- 6.2.2.3.3.** A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.
- 6.2.2.4.** Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 6.2.2.5.** O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data fixada para abertura da licitação;
- 6.2.2.6.** Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante.
- 6.2.2.7.** Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio(a), diretor(a) ou procurador (a).

6.3. DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:

6.3.1. Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- 6.3.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 6.3.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 6.3.1.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- 6.3.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

6.3.1.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

- 6.4.1.** Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 6.4.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com prazo de validade em vigor.
- 6.4.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.
- 6.4.4.** Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.
- 6.4.5.** Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas por meio do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT”, expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/11.

6.5. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

- 6.5.1.** Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante entre 50% e 60%, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.
 - 6.5.1.1.** Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.
- 6.5.2.** Declaração que caso seja vencedora do certame, se compromete a apresentar os documentos abaixo relacionados no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.
 - 6.5.2.1.** Autorização de funcionamento da Empresa (AFE) expedido pelo órgão competente (Saneantes/Correlatos e Medicamentos incluindo Especiais). Para os lotes cotados;
 - 6.5.2.2.** Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, bem como da fabricante ou detentora do registro do produto no Brasil, emitidos pela Vigilância Sanitária local.
 - 6.5.2.3.** Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

6.6. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

6.6.1. O licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor total estimado da contratação ou balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

6.6.1.1. A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme Anexo IV, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

❖ $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

❖ $ILC = (AC / PC)$

❖ $IE = (PC + ELP / AT)$

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;

*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

*AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento;

*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.

6.6.2. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.

6.6.2.1. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.6.2.2. Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

6.7. GERAIS, consiste em:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 6.7.1.** Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo IV).
- 6.7.2.** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, com o número da identidade e do CPF (MF) do declarante, nos termos do modelo constante do **Anexo V** deste Edital.
- 6.7.3.** Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do modelo constante no **Anexo V** deste Edital.
- 6.7.4.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, mesmo que haja alguma restrição quanto a regularidade fiscal (art. 43 da LC nº. 123/2006 atualizada pela LC 147/2014).
- 6.7.4.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista em relação às ME/EPP será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, da LC nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC 147/2014, culminando com a suspensão da sessão.
- 6.7.4.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, reabrindo a sessão para prosseguimento.
- 6.7.5.** Declaração, conforme modelo apresentado no Anexo VI deste edital, subscrita por representante legal da licitante, e elaborada em papel timbrado, atestando que:
- a) **para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- b) **para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- 6.7.6.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus anexos.
- 6.7.7.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

7. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

7.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

7.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 7.1., poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio (a) ou diretor (a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

7.3. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo III) deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

7.3.1. Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata de eleição, procuração).

7.3.2. Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 7.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:

7.4.1. Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;

7.4.2. Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo VIII).

7.4.2.1. A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.

7.4.3. A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/2014. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal "a posteriori" e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

recurso.

7.5. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo Pregoeiro e juntado ao processo licitatório.

7.6. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes o Pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

7.7. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

7.8. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar os demais atos no decorrer da sessão.

7.9. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

7.10. Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014.

7.11. No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VII deste edital).

8. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

8.1. Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

8.1.1. No dia, hora e local designados neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.1.2. Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.

8.1.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

8.1.2.2. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

8.1.3. No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, sendo que os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.

8.1.3.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.1.3.2. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

8.1.3.3. Na ausência de lances verbais e em eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

1 – Produzidos no País;

2 – Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

3 – Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8.1.3.4. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.1.4. O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

8.1.4.1. Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

8.1.4.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

8.1.4.3. Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

8.1.4.4. Após o término da etapa de lances aos itens **exclusivos a Microempresas e**



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

Empresas de Pequeno Porte, o Pregoeiro procederá à classificação das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item, observadas as especificações definidas no edital.

8.1.5. Ao ITEM destinado a ampla participação, adotar-se-á o disposto nos seguintes subitens:

- 8.1.5.1.** Observada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no item de Ampla participação, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, sendo:
- 8.1.5.2.** Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.
- 8.1.5.3.** Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor preço;
 - b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 8.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
 - d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
 - e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
 - f) O disposto no subitem 8.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.1.5.4.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 8.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.

8.1.6. Declarada encerrada a etapa competitiva, tanto para o lote exclusivo à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quanto aos lotes destinados a ampla



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

participação, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada lote do objeto do presente edital, observadas as especificações definidas no edital.

- 8.1.7.** Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 8.1.8.** Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.
- 8.1.9.** Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.
- 8.1.10.** Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, para o objeto da presente licitação e atender a todas as condições exigidas neste edital.
- 8.1.11.** Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 8.1.12.** Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.
- 8.1.12.1.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.1.12.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 8.1.12, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do Pregoeiro da licitante vencedora.
- 8.1.13.** Decididos, quando for o caso, os recursos, o Pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 8.1.14.** Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.
- 8.1.14.1.** Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

8.1.15. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9. DO PREÇO

9.1. A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao estimado pela Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, salvo quando arguido pela licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração.

10.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para homologação do certame.

10.1.1. A adjudicação do objeto e a homologação da licitação não obrigam a Administração à aquisição do objeto licitado.

11.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO

11.1. A assinatura da ARP e respectiva contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de ARP e Contrato, conforme modelos nos Anexos IX e X.

11.2. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste, ressalvados as hipóteses previstas na cláusula décima segunda, § 3º do instrumento contratual.

11.3. A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

11.4. A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura da ARP e contrato, adotando as seguintes providências:

11.4.1. Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

11.4.2. Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

11.4.3. **Apresentar** somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: **comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).**



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

11.4.4. Apresentar documentação conforme disposto no item 6.5.2.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

12.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3. O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

12.3.1. O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93,

13. DO ADITAMENTO

13.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

13.1.1. Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsão do artigo 65, §2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

14.2. A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

14.3. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos, observadas as regras específicas e demais condições fixadas no presente edital, em seus Anexos e no instrumento de contrato.

15.1.1. O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.

15.1.2. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.

15.2. Caso os produtos fornecidos pela empresa CONTRATADA não atendam a qualquer uma das especificações constantes deste edital, esta Municipalidade encaminhará um comunicado solicitando sua regularização e/ou correção. A demora injustificada na correção dos serviços ou o atraso na execução acarretará na suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

15.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, rasuras ou disparidades com os serviços prestados, a Administração irá recusá-la e devolvê-la imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

16. PENALIDADES

16.1. A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

16.2. A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.

16.3. A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato a sujeitará a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

16.4. Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

16.5. O atraso na execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após este prazo será considerada inexecução total do contrato.

16.6. O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para correção dos serviços em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

16.7. Os serviços em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

16.8. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

16.9. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

16.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

17. DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

17.2. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. VALORES ESTIMADOS

Lote 01 -> R\$ 330.426,81

Lote 02 -> R\$ 287.199,04

Lote 03 -> R\$ 264.103,00

Lote 04 -> R\$ 182.606,03

Lote 05 -> R\$ 135.863,74

TOTAL -> R\$ 1.200.198,62

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa 315, Romanópolis, neste Município, no horário das 9:00 às 17:00 horas, até as 10h00 do 2º (segundo) dia útil anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.

19.2. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o dia e horário definido no item 16.1, o que caracterizará aceitação de todos os seus



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

termos e condições.

19.3. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

19.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

19.5. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 14 DE JULHO DE 2021, Registrado na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal

RODRIGO SILVA NAVARRO
Pregoeiro



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

- OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis conforme condições, quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos.
- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene visa manter a manutenção da limpeza e organização dos equipamentos e dependências do município de Ferraz de Vasconcelos

Sugerimos a realização de licitação, na modalidade para Registro de Preços, haja vista que a contratação atenderá todas as Secretarias, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores. Considerando que o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

- DAS ESPECIFICIDADES E QUANTIDADES:** A aquisição deverá ocorrer na seguinte forma:

LOTE 01 – QUÍMICOS – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtde min.	Qtde max.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1.01	658	6.580	Frasco	Água Sanitária contendo 1000 mililitros (ml) PH $\pm$ entre 11 a 13, desinfetante bactericida, alvejante de uso geral, utilizado para limpeza de banheiros, ralos, lixeiras e lavagem de roupas. Embalado em frasco plástico branco virgem com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita o vazamento do produto. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. teor de cloro ativo: de 2,0%, pp. O produto deverá possuir registro/ notificação na anvisa/ MS. Rótulo/ embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto e laudos em cópia autenticada ou original de ação antimicrobiana frente aos microorganismo staphylococcus, salmonella choleraesuis, laudo de comprovação do PH, laudo de determinação do percentual de cloro ativo. Laudos emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	R\$ 4,91	R\$ 3.233,60
1.02	2.368	23.680	Galão	Água sanitária contendo 5 litro, PH +- entre 11 a 13, desinfetante bactericida, alvejante de uso geral, utilizado para limpeza de banheiros, ralos, lixeiras e lavagem de roupas. Embalado em frasco plástico branco virgem com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita o vazamento do produto. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0% 2,5%, p/p. O produto deverá possuir registro/ notificação na Anvisa/ MS. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQDO produto e laudos em cópia autenticada ou original de ação antimicrobiana frente aos microorganismo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, laudo de comprovação do Ph, laudo de determinação do percentual de cloro ativo. Laudos emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	R\$ 10,38	R\$ 24.589,99
1.03	1.450	14.500	Frasco	Álcool etílico em gel, para limpeza, der ambientes, com teor mínimo de 70 graus inpm, embalado em frasco contendo 500 ml. O produto deverá possuir registro / notificação na anvisa / MS. Rótulo / Embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto.	R\$ 14,77	R\$ 21.422,71



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

1.04	1.530	15.300	unidade	Álcool gel 70%, cosmético alcoólico de assepsia a seco, indicado para desinfecção instantânea da pele. Produto com PH neutro, Gel transparente, incolor, com odor característico alcoólico, embalado em refil contendo 800 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar: a ficha técnica, o Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s) que comprovem a ação bactericida frente as cepas de Staphylococcus Aureus e salmonela Choleraesuis, Laudo de contagem de microrganismos viáveis e Laudo de irritação/ corrosão cutânea primária, emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) pela Anvisa ou pelo órgão público competente.	R\$ 24,63	R\$ 37.683,90
1.05	1.572	15.715	Frasco	Álcool refinado de 1000ml de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8% INPM para uso diário, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. embalagem de 01 litro. O produto deverá possuir na embalagem informacoes de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar: FISPQ e o Registro/ Notificação do produto na ANVISA ou pelo órgão público competente.	R\$ 17,22	R\$ 27.063,10
1.06	100	1.000	unidade	Amaciante para roupas, na cor azul, fragrância tradicional, composto por Cloreto cetil trimetil amônio, fragrância, corante, conservante e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 25,11	R\$ 2.510,86
1.07	57	570	unidade	Cera líquida especial para porcelanato, brilhante, embalagem de 750ml	R\$ 26,78	R\$ 1.526,22
1.08	183	1.830	unidade	Cera líquida incolor para piso que proporciona um brilho natural, indicada para todos os tipos de piso, exceto para laminados de madeira. Composto por plastificante, alcalinizante, emulsificante, formadores de filme, coadjuvante, conservante, fragrância e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 750ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 15,40	R\$ 2.818,72
1.09	88	880	Galão	Cloro liquido, concentrado, com teor ativo entre 10 a 12% para limpeza pesada. Embalagem com 5L.	R\$ 38,51	R\$ 3.388,88
1.10	99	985	unidade	Desengordurante indicado para limpeza de forno, fogão, geladeiras (limpeza pesada). Embalagem com 500ml. Produto de primeira qualidade.	R\$ 9,41	R\$ 931,45
1.11	22	220	unidade	Desinfetante 1 litro, desinfetante de uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, perfume e água, com princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH ± entre 5,5 a 8, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico contendo 1.000ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto e laudo de ensaio físico realizado em laboratório de determinação do teor de princípio ativo e a eficácia do produto frente as bactérias salmonella e staphylococcus aureus.	R\$ 6,99	R\$ 153,75
1.12	2.954	29.540	unidade	Desinfetante de uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, perfume e água, com princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH ± entre 5,5 a 8, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico contendo 500 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto e laudo de ensaio físico realizado em laboratório de determinação do teor de princípio ativo e a eficácia do produto frente as bactérias salmonella e staphylococcus aureus.	R\$ 3,88	R\$ 11.465,74
1.13	10	100	Frasco	Desinfetante liquido perfumado com lavanda, cada frasco contendo 2 litros	R\$ 8,21	R\$ 82,11
1.14	3.982	39.820	unidade	Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, PH de 6,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto, laudo de irritação/ corrosão cutânea primária, emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) pela Anvisa ou pelo órgão público competente.	R\$ 3,84	R\$ 15.285,19



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

1.15	1.140	11.400	galão	Detergente líquido neutro, embalado em galão plástico de 5 litros, PH de 6,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto.	R\$ 33,98	R\$ 38.735,57
1.16	86	860	unidade	Detergente líquido para porcelanato, embalagem com 1000ml.	R\$ 52,93	R\$ 4.552,10
1.17	620	6.200	unidade	Inseticida a base de água 300 ml, eficaz contra mosquito da dengue, moscas, mosquitos, formigas e baratas, com ação contra os esconderijos dos insetos. Embalado em frasco de aço reciclável com tampa aerosol. Composição: ativos, emulsificantes, mascarante, solvente, antioxidantes, água e propelente - ingredientes ativos: d'aletrina 0,10% p/p, d'tetrametrina 0,10% p/p, cifenotrina 0,13% p/p. O produto deverá possuir registro / notificação na Anvisa / MS. O Rótulo / Embalagem deverá estar em acordo com a legislação vigente.	R\$ 16,61	R\$ 10.299,97
1.18	43	425	Galão	Limpa Alumínio. Limpador para Limpeza, higienização e remoção de manchas em peças, utensílios ou equipamentos de alumínio em cozinhas industriais. Biodegradável. Embalagem em frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade Rótulo: deverá estar de acordo com a legislação vigente, constar de forma clara e impressa as informações: nome do produto e sua finalidade; modo de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; data de fabricação, validade e lote ; composição do produto conteúdo da embalagem; número do registro no ministério da saúde; nome, endereço e CNPJ do fabricante	R\$ 70,83	R\$ 3.045,57
1.19	2	15	Galão	LIMPA PEDRAS EMBALAGEM c/ 5L; Especificação: Líquido semi viscoso Preto contendo: Ácidos inorgânicos, Ácidos orgânicos, corante e veículo. A empresa Vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na Anvisa, assim como a FISPQ do Produto e autorização de Funcionamento do Fabricante.	R\$ 81,80	R\$ 163,60
1.20	246	2.460	unidade	Limpa vidros, composto de dodecil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, sequestrante, solvente corante e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 500ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 5,59	R\$ 1.375,49
1.21	74	740	unidade	Limpador concentrado para limpeza pesada de porcelanato, embalagem 1.000ml	R\$ 70,14	R\$ 5.190,57
1.22	1.730	17.300	unidade	Limpador multiuso. Composição: Tensoativo, alcalinizante, sequestrante, conservante, corretor de PH, fragrância e veículo, PH ± entre 9,0 a 12, densidade ± entre 0,98 a 1,01 g/ml, odor característico. Embalado em frasco plástico contendo 500ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 5,36	R\$ 9.275,27
1.23	766	7.663	unidade	Lustra móveis, composto de alcalinizante, conservante, sequestrante, formadores de filme, espessante, fragrância e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 200 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 6,73	R\$ 5.151,90
1.24	1.599	15.990	unidade	Pedra sanitária 25 gramas, aromas diversos.	R\$ 2,26	R\$ 3.618,31
1.25	736	7.360	unidade	Removedor sem cheiro indicado para limpeza e remoção de sujeiras, gorduras e ceras de assoalhos em geral. Composto de aguarrás mineral. Produto incolor. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 32,65	R\$ 24.028,30
1.26	780	7.795	unidade	Sabão em barra 200 grs. multiuso neutro glicerinado. Utilizado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gordura de panelas e utensílios domésticos e limpeza em geral. Embalagem contendo 05 unidades de 200 gr cada. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água, coadjuvante, carga, sequestrante, branqueador óptico, corante e água. O produto deverá possuir registro / notificação na Anvisa / MS. Rótulo / Embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 15,54	R\$ 12.117,86



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

1.27	1.601	16.005	unidade	Sabão em pó. Composição: alquil benzeno sulfato de sódio, sulfônico, fosfatos, alcalinizante, silicatos, sinergista, sal inorgânico e orgânico, branqueador óptico, carga, pigmento, fragrância e água, PH $\pm$ entre 9 a 12, embalado em caixa de papelão, contendo 1 kg. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 14,14	R\$ 22.645,00
1.28	154	1.540	unidade	Sabonete em barra. Composição: Sodium tallowate, aqua, sodium palm kernelate, glycerin, parfum, sodium chloride, tetrasodium edta, propylparaben, methylparaben, sodium hidroxide, etidronic acid, fruit juice, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, CI 77891, CI 74160, fragrância suave, embalado individualmente, contendo 85 grs. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 2,92	R\$ 449,90
1.29	855	8.550	galão	Sabonete líquido perolado. Composição: dodecylbenzene sulfonic acid, citric acid, methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone, sodium laureth sulfate, sodium chloride, glycol distearate, cocamidopropyl betaine, cocamide DEA, EDTA, aqua e parfum, PH $\pm$ entre 7,3 a 8,5 densidade $\pm$ entre 1,00 a 1,03 g/ml, fragrância erva doce, na cor verde, acondicionado em galão plástico de 5 litros. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto e laudo em cópia autenticada ou original de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove a sensibilização cutânea.	R\$ 38,73	R\$ 33.114,15
1.30	191	1.910	unidade	Saponáceo cremoso. ácido dodecil benzeno sulfonato de sódio, abrasivo, coadjuvantes, conservante, espessantes, tensoativo não iônico, sequestrante, corante, fragrância e veículo, PH $\pm$ entre 6,5 a 9, embalado em frasco plástico contendo 300 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.	R\$ 9,38	R\$ 1.790,76
1.31	47	470	unidade	Vaselina líquida para limpeza embalagem 1.000ml	R\$ 57,79	R\$ 2.716,26
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 330.426,81

LOTE 02 – UTILIDADES – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtde min.	Qtde max.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
2.01	67	670	unidade	Balde para limpeza tipo MOP	R\$ 182,29	R\$ 12.213,24
2.02	75	746	unidade	Balde plástico em polietileno de alta densidade, resistência a impactos, paredes e fundos reforçados com alça de metal e capacidade de 15 litros.	R\$ 18,29	R\$ 1.371,75
2.03	70	696	unidade	Balde plástico em polietileno de alta densidade, resistência a impactos, paredes e fundos reforçados com alça de metal e capacidade de 20 litros.	R\$ 25,73	R\$ 1.801,20
2.04	77	766	unidade	Balde plástico em polietileno de alta densidade, resistência a impactos, paredes e fundos reforçados com alça de metal e capacidade de 30 litros.	R\$ 39,59	R\$ 3.048,32
2.05	1	10	unidade	Carro funcional para limpeza "profissional" completo com todos os acessórios.	R\$ 905,53	R\$ 905,53
2.06	82	821	unidade	Cesto plástico para lixo 12L, com tampa e pedal	R\$ 25,07	R\$ 2.055,97
2.07	26	262	unidade	Cesto tipo balde plástico polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado com tampa e pedal, na cor branca capacidade de 100L. (com pedal)	R\$ 449,61	R\$ 11.689,82
2.08	18	175	unidade	Cesto tipo balde plástico polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado com tampa e pedal, na cor branca capacidade de 50L. (com pedal)	R\$ 359,09	R\$ 6.463,62
2.09	18	180	unidade	Cesto tipo balde plástico polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado com tampa, na cor branca e capacidade de 100L. (sem pedal)	R\$ 148,20	R\$ 2.667,68
2.10	58	575	unidade	Cesto tipo balde plástico polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado com tampa, na cor branca e capacidade de 50L. (sem pedal)	R\$ 92,21	R\$ 5.348,35



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

2.11	20	200	unidade	Desentupidor manual de vaso sanitário, emborrachado com cabo de madeira	R\$ 14,10	R\$ 282,06
2.12	99	992	unidade	Dispenser para álcool em gel, sem reservatório	R\$ 41,65	R\$ 4.123,77
2.13	95	950	unidade	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, branco, em ABS resistente	R\$ 57,69	R\$ 5.480,96
2.14	38	380	unidade	Dispenser para papel toalha, interfolhado e rolo, em ABS resistente, branco.	R\$ 54,39	R\$ 2.066,93
2.15	101	1.005	unidade	Dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800ml	R\$ 53,48	R\$ 5.401,19
2.16	126	1.256	unidade	Escova sanitária com reservatório	R\$ 15,46	R\$ 1.947,96
2.17	74	743	unidade	Esfregão tipo MOP vassoura tira pó a seco, rodo microfibras	R\$ 85,97	R\$ 6.361,57
2.18	9	90	unidade	Esfregão tipo MOP, com cabo longo	R\$ 88,61	R\$ 797,53
2.19	30	298	unidade	Espanador eletrostático	R\$ 33,80	R\$ 1.014,09
2.20	710	7.100	unidade	Esponja de lã de aço para louça - pacote com 8 unidades	R\$ 3,55	R\$ 2.519,49
2.21	2.527	25.270	unidade	Esponja dupla face para louça	R\$ 2,05	R\$ 5.169,52
2.22	6	60	pacote	Esponja para louça, dupla face, antibactericida, medindo 1,10mmx75mmx20mm. Cada embalagem contendo 04 unidades.	R\$ 6,79	R\$ 40,74
2.23	832	8.320	unidade	Flanela comum em algodão	R\$ 2,21	R\$ 1.839,91
2.24	157	1.570	pacote	Fósforo, palito longo, caixa com 240 palitos, maço com 10 caixas.	R\$ 11,11	R\$ 1.744,49
2.25	134	1.340	unidade	Pá coletora de lixo, clip com tampa e manopla ergonômica, cabo longo	R\$ 374,34	R\$ 50.161,75
2.26	133	1.328	unidade	Pá coletora de lixo, com cabo longo	R\$ 8,79	R\$ 1.169,26
2.27	620	6.200	unidade	Pano de prato, medida mínima 50x68	R\$ 6,12	R\$ 3.796,17
2.28	6	60	unidade	Pano para Limpeza tipo saco, duplo, lavado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, 1º qualidade. Medidas: mínimo de 80cm x 50cm.	R\$ 10,17	R\$ 61,05
2.29	544	5.440	unidade	Refil mop esfregão 320 gramas, com cinta, cru e branco	R\$ 37,50	R\$ 20.397,67
2.30	535	5.350	unidade	Refil rodo mop esfregão, vassoura microfibras tira pó a seco	R\$ 54,98	R\$ 29.416,59
2.31	81	812	unidade	Rodo de plástico, com lâmina de borracha dupla, medindo 30cm, com cabo de 1,50m	R\$ 14,34	R\$ 1.161,54
2.32	140	1.396	unidade	Rodo de plástico, com lâmina de borracha dupla, medindo 40cm, com cabo de 1,50m	R\$ 16,00	R\$ 2.240,20
2.33	121	1.210	unidade	Rodo de plástico, com lâmina de borracha dupla, medindo 60cm, com cabo de 1,50m	R\$ 20,56	R\$ 2.488,28
2.34	4	36	unidade	Rodo em alumínio e Lâmina de borracha, 40cm, cabo de 150m.	R\$ 63,41	R\$ 253,64
2.35	126	1.261	unidade	Rodo limpa vidro telescópio com cabo extensor de 3,5 metros para janelas altas	R\$ 536,18	R\$ 67.559,04
2.36	6	60	unidade	Rodo para pia em polipropileno e borracha (aproximadamente 20cm), cor branca, cabo 16cm	R\$ 7,98	R\$ 47,91
2.37	1.437	14.370	unidade	Saco alvejado para limpeza de chão 45x75cm	R\$ 7,08	R\$ 10.176,01
2.38	285	2.850	unidade	Vassoura de nylon com cabo de 1.50m	R\$ 28,55	R\$ 8.136,34
2.39	143	1.430	unidade	Vassoura de pelo com cabo de 1.50m	R\$ 23,38	R\$ 3.342,93
2.40	18	180	unidade	Vassoura noviça, com cabo de 1.50m	R\$ 24,17	R\$ 434,98
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 287.199,04



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 03 – DESCARTÁVEIS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtde min.	Qtde max.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
3.01	107	1.074	caixa	Copo plástico descartável para água, capacidade de 180 ml; confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (pp), material atóxico, de cor branca opaca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,62g para cada copo conforme Norma ABNT 14.865-12, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 0,80n conforme Norma ABNT 14.865-12. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 2500 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar registro Cópia do certificado de conformidade com a NBR 14865, cópia do certificado de regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente e cópia do laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	R\$ 252,64	R\$ 27.032,63
3.02	82	819	caixa	Copo plástico descartável para café, capacidade de 50 ml; confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (pp), material atóxico, de cor branca opaca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75g para cada copo conforme Norma ABNT 14.865-12, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 1,63n conforme Norma ABNT 14.865-12. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 5000 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar registro Cópia do certificado de conformidade com a NBR 14865, cópia do certificado de regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente e cópia do laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	R\$ 226,22	R\$ 18.549,69
3.03	502	5.020	unidade	Guardanapo de papel branco, medidas 22x23 - pacote com 50 unidades.	R\$ 3,22	R\$ 1.614,29
3.04	6	60	unidade	Papel Alumínio, material alumínio, rolo 30cm X 4,0m	R\$ 27,21	R\$ 163,23
3.05	400	4.000	fardo	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, gofrado, rolo medindo 10 cm x 30 m. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais virgens, com picote. classe 1; sem fragrância; alvura ISO maior que 89%, índice de maciez menor ou igual que 5,3 NM/G; resistência a tração ponderada maior 145 NM; quantidade de pintas menor 1 m²/M²; tempo de absorção de água menor 4,7s, IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-2. Embalado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar cópia do (s) laudo (s) microbiológico de acordo com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo e relatórios de estudo de irritabilidade e sensibilização dérmica, conforme ABNT 15134.	R\$ 158,33	R\$ 63.333,71
3.06	300	3.000	fardo	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL, folha simples, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300m. CLASSE 01 CONFORME ABNT 15464-9, composto por 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição; gramatura superior a 19 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa superior a 85 conforme norma ABNT NBR NM ISO2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m(cálculo) superior que 120M/N conforme ABNT NBR15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), menor que 8 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm2/m2 menor que 20 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos em mm2/m2, menor que 1, conforme ABNT NBR NM1513434:2007, tempo de absorção de água método cestinha, em s, menor que 5,0 conforme ABNT NBR 15004:2003, embalado em fardos contendo 8 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar cópia do (s) laudo (s)	R\$ 108,38	R\$ 32.515,29



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

				microbiológico de acordo com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo e relatórios de estudo de irritabilidade e sensibilização dérmica, conforme ABNT 15134.		
3.07	1.000	10.000	unidade	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, duas dobras, folha simples, gofrado; folha medindo 21cm x 23 cm (variação entre 0,5 a 1,0 cm), 1000 folhas, sem fragrância. Produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras virgens (descrito na embalagem); classe 1; sem fragrância; alvura difusa, com UV calibrado, em %, igual ou maior que 86 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) igual ou maior que 90 conf. ABNT NBR NM 15134:2007; pintas, em mm ² /m ² , igual ou menor que 2,0 conf. ABNT NBR 8259:2002; furos em mm ² /m ² igual ou menor que 2,0 conf. ABNT NBR 15134:2007; capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g igual ou menor 5,1 conf. ABNT NBR 15004:2003; tempo de absorção de água - método cestinha - em s, igual ou menor que 3,7, conforme ABNT NBR 15004:2003.; , acondicionado em fardo kraft resistente, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos hermeticamente fechados. A empresa vencedora deverá apresentar cópia do (s) laudo (s) microbiológico de acordo com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo e relatórios de estudo de irritabilidade e sensibilização dérmica, conforme ABNT 15134.	R\$ 28,49	R\$ 28.487,14
3.08	8	80	fardo	Papel Toalha para Cozinha Folha Simples 2 Dobras com 2 Rolos.	R\$ 9,09	R\$ 72,69
3.09	1.125	11.250	rolo	PAPEL TOALHA ROLO 20 CM X 200 M. Classe 1 conforme abnt nbr 15464-11, para dispenser, sem fragrância, alta absorção; 100% celulose virgem descrito na embalagem, cor branca, isento de impurezas, gramatura mínima de 30G/M ² . embalagem: caixa de papelão, com todos os dados do fabricante conforme legislação vigente, contendo 06 rolos com certificação florestal (FSC, Ceflor ou similar). A empresa vencedora deverá apresentar cópia do (s) laudo (s) microbiológico de acordo com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove a sua classificação, relatórios de estudo de irritabilidade e sensibilização dérmica, conforme ABNT 15134, certificação florestal (FSC, Ceflor ou similar) e certificado de regularidade ambiental (IBAMA).	R\$ 51,68	R\$ 58.136,79
3.10	9	90	unidade	Plástico Filme PVC 28cm X 300 Metros - em bobina, caixa com serrilha para corte constando na embalagem do produto nome do fabricante, medidas, finalidade e composição, o produto deve estar em conformidade com a norma NBR 15043/2010	R\$ 82,30	R\$ 740,71
3.11	509	5.090	pacote	Toalha umedecida com extrato de aloe vera, sem álcool, dermatologicamente testado, dimensões aproximadas da toalha 20x12cm, primeira linha, pacote com no mínimo 100 unidades	R\$ 65,09	R\$ 33.130,81
3.12	9	90	pacote	Touca Descartável sanfonada, confeccionada a base de fibras 100% de polipropileno, formato anatômico, gramatura 18g, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30cm, pacote com 100 unidades, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	R\$ 36,22	R\$ 326,02
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 264.103,00

LOTE 04 – SACOS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtde min.	Qtde max.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
4.01	2	15	unidade	Bobina Plástica picotada, com 500 sacos, ideal para guardar alimentos, uso em geral, tamanho 30x40 capacidade 4kg, peso médio 2.500 kg	R\$ 236,61	R\$ 473,23
4.02	2	15	unidade	Bobina Plástica picotada, com 500 sacos, ideal para guardar alimentos, uso em geral, tamanho 35x50 capacidade 4kg, peso médio 2.500 kg	R\$ 175,16	R\$ 350,31
4.03	2	15	unidade	Bobina Plástica picotada, com 500 sacos, ideal para guardar alimentos, uso em geral, tamanho 40x60 capacidade 5kg, peso médio 3.000 kg	R\$ 166,48	R\$ 332,96
4.04	150	1.500	unidade	Saco de Lixo Branco leitoso 100L, medindo aproximadamente 75 x 95cm	R\$ 248,40	R\$ 37.259,57



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

4.05	180	1.800	fardo	saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 20 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na nbr 9191/2008. O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade. Pacote com 100 unidades - cor preta	R\$ 26,98	R\$ 4.857,17
4.06	250	2.500	fardo	saco de lixo preto medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na nbr 9191/2008. O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.	R\$ 41,86	R\$ 10.465,00
4.07	500	5.000	fardo	saco de lixo preto medindo 63x80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na nbr 9191/2008. O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade. Pacote com 100 unidades - cor preta	R\$ 78,78	R\$ 39.387,86
4.08	650	6.500	fardo	saco de lixo preto medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na nbr 9191/2008. O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade. Pacote com 100 unidades - cor preta	R\$ 137,66	R\$ 89.479,93
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 182.606,03



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 05 – EPI'S – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
Item	Qtde min.	Qtde max.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
5.01	2	20	Par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor branca, nº 36	R\$ 177,71	R\$ 355,42
5.02	2	20	Par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor branca, nº 37	R\$ 177,71	R\$ 355,42
5.03	2	20	Par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor branca, nº 38	R\$ 177,71	R\$ 355,42
5.04	2	15	Par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor branca, nº 39	R\$ 177,71	R\$ 355,42
5.05	1	10	Par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor branca, nº 40	R\$ 178,52	R\$ 178,52
5.06	1	10	Par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor branca, nº 42	R\$ 177,71	R\$ 177,71
5.07	18	188	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 35	R\$ 136,10	R\$ 2.449,77
5.08	17	171	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 36	R\$ 137,99	R\$ 2.345,76
5.09	30	302	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 37	R\$ 137,99	R\$ 4.139,57
5.10	30	299	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 38	R\$ 137,99	R\$ 4.139,57
5.11	38	379	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 39	R\$ 137,99	R\$ 5.243,46
5.12	33	329	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 40	R\$ 137,99	R\$ 4.553,53
5.13	9	90	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 41	R\$ 137,99	R\$ 1.241,87
5.14	55	546	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 42	R\$ 137,99	R\$ 7.589,21
5.15	9	90	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 43	R\$ 138,58	R\$ 1.247,26
5.16	380	3.800	Unidade	Luva de borracha 100% natural, resistente, antiderrapante, anatômica, cano médio, Tamanho G	R\$ 13,91	R\$ 5.287,43
5.17	441	4.410	Unidade	Luva de borracha 100% natural, resistente, antiderrapante, anatômica, cano médio, Tamanho M	R\$ 13,91	R\$ 6.136,20
5.18	313	3.125	Unidade	Luva de borracha 100% natural, resistente, antiderrapante, anatômica, cano médio, Tamanho P	R\$ 13,91	R\$ 4.355,17
5.19	3	28	Unidade	Luva de latex tamanho "M", c/ com 100 unidades	R\$ 272,71	R\$ 818,13
5.20	3	28	Unidade	Luva de latex, tamanho "G", c/ com 100 unidades	R\$ 272,64	R\$ 817,93
5.21	3	28	Unidade	Luva de latex, tamanho "P", c/ com 100 unidades	R\$ 272,64	R\$ 817,93
5.22	93	930	Unidade	Luva de vinil, SEM TALCO tamanho G, c/ 100 unidades	R\$ 195,15	R\$ 18.148,55
5.23	111	1.114	Unidade	Luva de vinil, SEM TALCO tamanho M, c/ 100 unidades	R\$ 195,15	R\$ 21.661,17
5.24	88	880	Unidade	Luva de vinil, SEM TALCO tamanho P, c/ 100 unidades	R\$ 227,67	R\$ 20.034,96
5.25	27	266	Unidade	Mangueira flexível, para jardim, 30 metros	R\$ 146,72	R\$ 3.961,36
5.26	27	274	Unidade	Mangueira flexível, para jardim, 60 metros	R\$ 321,63	R\$ 8.684,09
5.27	37	368	Unidade	Suporte móvel para mangueira de jardim	R\$ 281,43	R\$ 10.412,91
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 135.863,74



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

3.2. O critério definidor da melhor oferta será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE/GRUPO DE ITENS**. Os Lotes / grupos de itens são compostos por itens agrupados em decorrência de sua similitude, de sua aplicabilidade ou de condições comerciais semelhantes existentes entre eles. Todavia a aglutinação em lotes vislumbra ainda a obtenção de ganho em economia de escala.

3.3. Além das justificativas acima, cabe ponderar que o agrupamento dos materiais em Lotes vislumbra otimizar os procedimentos de compra bem como de acompanhamento da execução contratual.

4. DAS AMOSTRAS: O licitante declarado vencedor e habilitado, deverá no prazo de até 5 dias apresentar amostras e laudos dos itens descritos no edital.

4.1. Em caso de dúvidas a administração se reserva no direito de solicitar mais de uma amostra, para verificação dos plenos atendimentos do item.

4.2. Caso a licitante tenha apresentado proposta com mais de uma marca, deverá apresentar catálogo de pelo menos uma marca conforme proposta.

5. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo período de 60 dias, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

6. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do Gestor do Contrato, o direito de não receber os materiais, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.

6.1. O transporte e a descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.2. O prazo de entrega dos materiais deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, sendo a entrega integral dos itens, devendo o mesmo ser montado, ligado e testado no local, a fim de verificar seu funcionamento. A entrega deverá ser realizada ponto a ponto nas secretarias, cujo endereço será enviado juntamente com o contrato.

6.3. Em caso de defeito, a falta de itens ou qualquer avaria, a entrega será recusada em sua totalidade.

6.4. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1. Da Contratante:

- Elaborar Termo de Contrato para efetiva aquisição dos materiais contendo o número e data, quantitativo de itens, detalhamento e marca idênticos à aqueles constantes da Proposta de Preço.

- Efetuar o pagamento em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência e no Contrato a ser firmado com a contratada;

- Fiscalizar e controlar a execução dos serviços;

- Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços.

7.2. Da Contratada:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto lícito

- Fornecer material novo e de boa qualidade e procedência, em estrita conformidade com as especificações exigidas no certame;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

- Entregar o material solicitado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do Termo Contratual
- Cumprir os prazos estipulados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme constam na Ata de Registro de Preços;

8. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo cumprimento do objeto contratado, o Contratante pagará ao Contratado, a quantia relativa à efetiva execução do serviço, calculado de acordo com os preços constantes da proposta, já incluídas todas as despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

a. Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

b. Os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

c. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida e aprovado pelo Gestor do Contrato.

d. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes.

e. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual.

f. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

9. DO GESTOR DE CONTRATO: A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal da Administração, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

I – Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

II – Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

III – Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;

IV – Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

contratual.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiros.

Luciano Nucci Passoni

Secretária Municipal de Administração

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos

Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2871/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis conforme condições, quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos.

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Quant. min	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1.01	658	Frasco	Água Sanitária contendo 1000 mililitros (ml) PH $\pm$ entre 11 a 13, desinfetante bactericida, alvejante de uso geral, utilizado para limpeza de banheiros, ralos, lixeiras e lavagem de roupas. Embalado em frasco plástico branco virgem com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita o vazamento do produto. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. teor de cloro ativo: de 2,0%, pp. O produto deverá possuir registro/ notificação na anvisa/ MS. Rótulo/ embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto e laudos em cópia autenticada ou original de ação antimicrobiana frente aos microorganismo staphylococcus, salmonella choleraesuis, laudo de comprovação do PH, laudo de determinação do percentual de cloro ativo. Laudos emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.			
1.02	2.368	Galão	Água sanitária contendo 5 litro, PH +- entre 11 a 13, desinfetante bactericida, alvejante de uso geral, utilizado para limpeza de banheiros, ralos, lixeiras e lavagem de roupas. Embalado em frasco plástico branco virgem com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita o vazamento do produto. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0% 2,5%, p/p. O produto deverá possuir registro/ notificação na Anvisa/ MS. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQDO produto e laudos em cópia autenticada ou original de ação antimicrobiana frente aos microorganismo staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, laudo de comprovação do Ph, laudo de determinação do percentual de cloro ativo. Laudos emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.			
1.03	1.450	Frasco	Álcool etílico em gel, para limpeza, der ambientes, com teor mínimo de 70 graus inpm, embalado em frasco contendo 500 ml. O produto deverá possuir registro / notificação na anvisa / MS. Rótulo / Embalagem: de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto.			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

1.04	1.530	unidade	Álcool gel 70%, cosmético alcoólico de assepsia a seco, indicado para desinfecção instantânea da pele. Produto com PH neutro, Gel transparente, incolor, com odor característico alcoólico, embalado em refil contendo 800 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar: a ficha técnica, o Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s) que comprovem a ação bactericida frente as cepas de Staphylococcus Aureus e salmonela Choleraesuis, Laudo de contagem de microrganismos viáveis e Laudo de irritação/ corrosão cutânea primária, emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) pela Anvisa ou pelo órgão público competente.			
1.05	1.572	Frasco	Álcool refinado de 1000ml de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8% INPM para uso diário, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. embalagem de 01 litro. O produto deverá possuir na embalagem informacoes de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar: FISPQ e o Registro/ Notificação do produto na ANVISA ou pelo órgão público competente.			
1.06	100	unidade	Amaciante para roupas, na cor azul, fragrância tradicional, composto por Cloreto cetil trimetil amônio, fragrância, corante, conservante e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.			
1.07	57	unidade	Cera líquida especial para porcelanato, brilhante, embalagem de 750ml			
1.08	183	unidade	Cera líquida incolor para piso que proporciona um brilho natural, indicada para todos os tipos de piso, exceto para laminados de madeira. Composto por plastificante, alcalinizante, emulsificante, formadores de filme, coadjuvante, conservante, fragrância e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 750ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.			
1.09	88	Galão	Cloro liquido, concentrado, com teor ativo entre 10 a 12% para limpeza pesada. Embalagem com 5L.			
1.10	99	unidade	Desengordurante indicado para limpeza de forno, fogão, geladeiras (limpeza pesada). Embalagem com 500ml. Produto de primeira qualidade.			
1.11	22	unidade	Desinfetante 1 litro, desinfetante de uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, perfume e água, com princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH ± entre 5,5 a 8, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico contendo 1.000ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto e laudo de ensaio físico realizado em laboratório de determinação do teor de princípio ativo e a eficácia do produto frente as bactérias salmonella e staphylococcus aureus.			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

1.12	2.954	unidade	Desinfetante de uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, perfume e água, com princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH $\pm$ entre 5,5 a 8, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico contendo 500 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto e laudo de ensaio físico realizado em laboratório de determinação do teor de princípio ativo e a eficácia do produto frente as bactérias salmonella e staphylococcus aureus.			
1.13	10	Frasco	Desinfetante líquido perfumado com lavanda, cada frasco contendo 2 litros			
1.14	3.982	unidade	Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, PH de 6,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto, laudo de irritação/ corrosão cutânea primária, emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) pela Anvisa ou pelo órgão público competente.			
1.15	1.140	galão	Detergente líquido neutro, embalado em galão plástico de 5 litros, PH de 6,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto.			
1.16	86	unidade	Detergente líquido para porcelanato, embalagem com 1000ml.			
1.17	620	unidade	Inseticida a base de água 300 ml, eficaz contra mosquito da dengue, moscas, mosquitos, formigas e baratas, com ação contra os esconderijos dos insetos. Embalado em frasco de aço reciclável com tampa aerosol. Composição: ativos, emulsificantes, mascarante, solvente, antioxidantes, água e propelente - ingredientes ativos: d'aletrina 0,10% p/p, d'tetrametrina 0,10% p/p, cifenotrina 0,13% p/p. O produto deverá possuir registro / notificação na Anvisa / MS. O Rótulo / Embalagem deverá estar em acordo com a legislação vigente.			
1.18	43	Galão	Limpa Alumínio. Limpador para Limpeza, higienização e remoção de manchas em peças, utensílios ou equipamentos de alumínio em cozinhas industriais. Biodegradável. Embalagem em frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade Rótulo: deverá estar de acordo com a legislação vigente, constar de forma clara e impressa as informações: nome do produto e sua finalidade; modo de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; data de fabricação, validade e lote ; composição do produto conteúdo da embalagem; número do registro no ministério da saúde; nome, endereço e CNPJ do fabricante			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

1.19	2	Galão	LIMPA PEDRAS EMBALAGEM c/ 5L; Especificação: Líquido semi viscoso Preto contendo: Ácidos inorgânicos, Ácidos orgânicos, corante e veículo. A empresa Vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na Anvisa, assim como a FISPQ do Produto e autorização de Funcionamento do Fabricante.			
1.20	246	unidade	Limpa vidros, composto de dodecil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, sequestrante, solvente corante e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 500ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.			
1.21	74	unidade	Limpador concentrado para limpeza pesada de porcelanato, embalagem 1.000ml			
1.22	1.730	unidade	Limpador multiuso. Composição: Tensoativo, alcalinizante, sequestrante, conservante, corretor de PH, fragrância e veículo, PH $\pm$ entre 9,0 a 12, densidade $\pm$ entre 0,98 a 1,01 g/ml, odor característico. Embalado em frasco plástico contendo 500ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.			
1.23	766	unidade	Lustra móveis, composto de alcalinizante, conservante, sequestrante, formadores de filme, espessante, fragrância e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 200 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.			
1.24	1.599	unidade	Pedra sanitária 25 gramas, aromas diversos.			
1.25	736	unidade	Removedor sem cheiro indicado para limpeza e remoção de sujeiras, gorduras e ceras de assoalhos em geral. Composto de aguarrás mineral. Produto incolor. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.			
1.26	780	unidade	Sabão em barra 200 grs. multiuso neutro glicerinado. Utilizado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gordura de painéis e utensílios domésticos e limpeza em geral. Embalagem contendo 05 unidades de 200 gr cada. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água, coadjuvante, carga, sequestrante, branqueador óptico, corante e água. O produto deverá possuir registro / notificação na Anvisa / MS. Rótulo / Embalagem: de acordo com a legislação vigente. A			
1.27	1.601	unidade	Sabão em pó. Composição: alquil benzeno sulfato de sódio, sulfônico, fosfatos, alcalinizante, silicatos, sinergista, sal inorgânico e orgânico, branqueador óptico, carga, pigmento, fragrância e água, PH $\pm$ entre 9 a 12, embalado em caixa de papelão, contendo 1 kg. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

1.28	154	unidade	Sabonete em barra. Composição: Sodium tallowate, aqua, sodium palm kernelate, glycerin, parfum, sodium chloride, tetrasodium edta, propylparaben, methylparaben, sodium hidroxide, etidronic acid, fruit juice, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, CI 77891, CI 74160, fragrância suave, embalado individualmente, contendo 85 grs. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.			
1.29	855	galão	Sabonete líquido perolado. Composição: dodecylbenzene sulfonic acid, citric acid, methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone, sodium laureth sulfate, sodium chloride, glycol distearate, cocamidopropyl betaine, cocamide DEA, EDTA, aqua e parfum, PH $\pm$ entre 7,3 a 8,5 densidade $\pm$ entre 1,00 a 1,03 g/ml, fragrância erva doce, na cor verde, acondicionado em galão plástico de 5 litros. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, assim como a FISPQ do produto e laudo em cópia autenticada ou original de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove a sensibilização cutânea.			
1.30	191	unidade	Saponáceo cremoso. ácido dodecil benzeno sulfonato de sódio, abrasivo, coadjuvantes, conservante, espessantes, tensoativo não iônico, sequestrante, corante, fragrância e veículo, PH $\pm$ entre 6,5 a 9, embalado em frasco plástico contendo 300 ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, assim como a FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.			
1.31	47	unidade	Vaselina líquida para limpeza embalagem 1.000ml			
TOTAL						

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtde min.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2.01	67	unidade	Balde para limpeza tipo MOP			
2.02	75	unidade	Balde plástico em polietileno de alta densidade, resistência a impactos, paredes e fundos reforçados com alça de metal e capacidade de 15 litros.			
2.03	70	unidade	Balde plástico em polietileno de alta densidade, resistência a impactos, paredes e fundos reforçados com alça de metal e capacidade de 20 litros.			
2.04	77	unidade	Balde plástico em polietileno de alta densidade, resistência a impactos, paredes e fundos reforçados com alça de metal e capacidade de 30 litros.			
2.05	1	unidade	Carro funcional para limpeza "profissional" completo com todos os acessórios.			
2.06	82	unidade	Cesto plástico para lixo 12L, com tampa e pedal			
2.07	26	unidade	Cesto tipo balde plástico polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado com tampa e pedal, na cor branca capacidade de 100L.(com pedal)			
2.08	18	unidade	Cesto tipo balde plástico polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado com tampa e pedal, na cor branca capacidade de 50L.(com pedal)			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

2.09	18	unidade	Cesto tipo balde plástico polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado com tampa, na cor branca e capacidade de 100L. (sem pedal)			
2.10	58	unidade	Cesto tipo balde plástico polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado com tampa, na cor branca e capacidade de 50L. (sem pedal)			
2.11	20	unidade	Desentupidor manual de vaso sanitário, emborrachado com cabo de madeira			
2.12	99	unidade	Dispenser para álcool em gel, sem reservatório			
2.13	95	unidade	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, branco, em ABS resistente			
2.14	38	unidade	Dispenser para papel toalha, interfolhado e rolo, em ABS resistente, branco.			
2.15	101	unidade	Dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800ml			
2.16	126	unidade	Escova sanitária com reservatório			
2.17	74	unidade	Esfregão tipo MOP vassoura tira pó a seco, rodo microfibras			
2.18	9	unidade	Esfregão tipo MOP, com cabo longo			
2.19	30	unidade	Espanador eletrostático			
2.20	710	unidade	Esponja de lã de aço para louça - pacote com 8 unidades			
2.21	2.527	unidade	Esponja dupla face para louça			
2.22	6	pacote	Esponja para louça, dupla face, antibactericida, medindo 1,10mmx75mmx20mm. Cada embalagem contendo 04 unidades.			
2.23	832	unidade	Flanela comum em algodão			
2.24	157	pacote	Fósforo, palito longo, caixa com 240 palitos, maço com 10 caixas.			
2.25	134	unidade	Pá coletora de lixo, clip com tampa e manopla ergonômica, cabo longo			
2.26	133	unidade	Pá coletora de lixo, com cabo longo			
2.27	620	unidade	Pano de prato, medida mínima 50x68			
2.28	6	unidade	Pano para Limpeza tipo saco, duplo, lavado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, 1º qualidade. Medidas: mínimo de 80cm x 50cm.			
2.29	544	unidade	Refil mop esfregão 320 gramas, com cinta, cru e branco			
2.30	535	unidade	Refil rodo mop esfregão, vassoura microfibras tira pó a seco			
2.31	81	unidade	Rodo de plástico, com lâmina de borracha dupla, medindo 30cm, com cabo de 1,50m			
2.32	140	unidade	Rodo de plástico, com lâmina de borracha dupla, medindo 40cm, com cabo de 1,50m			
2.33	121	unidade	Rodo de plástico, com lâmina de borracha dupla, medindo 60cm, com cabo de 1,50m			
2.34	4	unidade	Rodo em alumínio e Lâmina de borracha, 40cm, cabo de 150m.			
2.35	126	unidade	Rodo limpa vidro telescópico com cabo extensor de 3,5 metros para janelas altas			
2.36	6	unidade	Rodo para pia em polipropileno e borracha (aproximadamente 20cm), cor branca, cabo 16cm			
2.37	1.437	unidade	Saco alvejado para limpeza de chão 45x75cm			
2.38	285	unidade	Vassoura de nylon com cabo de 1.50m			
2.39	143	unidade	Vassoura de pelo com cabo de 1.50m			
2.40	18	unidade	Vassoura novaça, com cabo de 1.50m			
Total						



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtde min.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3.01	107	caixa	Copo plástico descartável para água, capacidade de 180 ml; confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (pp), material atóxico, de cor branca opaca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,62g para cada copo conforme Norma ABNT 14.865-12, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 0,80n conforme Norma ABNT 14.865-12. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 2500 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar registro Cópia do certificado de conformidade com a NBR 14865, cópia do certificado de regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente e cópia do laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.			
3.02	82	caixa	Copo plástico descartável para café, capacidade de 50 ml; confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (pp), material atóxico, de cor branca opaca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75g para cada copo conforme Norma ABNT 14.865-12, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 1,63n conforme Norma ABNT 14.865-12. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 5000 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar registro Cópia do certificado de conformidade com a NBR 14865, cópia do certificado de regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente e cópia do laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.			
3.03	502	unidade	Guardanapo de papel branco, medidas 22x23 - pacote com 50 unidades.			
3.04	6	unidade	Papel Alumínio, material alumínio, rolo 30cm X 4,0m			
3.05	400	fardo	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, gofrado, rolo medindo 10 cm x 30 m. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais virgens, com picote. classe 1; sem fragrância; alvura ISO maior que 89%, índice de maciez menor ou igual que 5,3 NM/G; resistência a tração ponderada maior 145 NM; quantidade de pintas menor 1 m²/M²; tempo de absorção de água menor 4,7s, IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-2. Embalado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar cópia do (s) laudo (s) microbiológico de acordo com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo e relatórios de estudo de irritabilidade e sensibilização dérmica, conforme ABNT 15134.			
3.06	300	fardo	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL, folha simples, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300m. CLASSE 01 CONFORME ABNT 15464-9, composto por 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição;			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

			gramatura superior a 19 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa superior a 85 conforme norma ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m(cálculo) superior que 120M/N conforme ABNT NBR15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), menor que 8 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm2/m2 menor que 20 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos em mm2/m2, menor que 1, conforme ABNT NBR NM1513434:2007, tempo de absorção de água método cestinha, em s, menor que 5,0 conforme ABNT NBR 15004:2003, embalado em fardos contendo 8 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição e demais informações. A empresa vencedora deverá apresentar cópia do (s) laudo (s) microbiológico de acordo com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo e relatórios de estudo de irritabilidade e sensibilização dérmica, conforme ABNT 15134.			
3.07	1.000	unidade	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, duas dobras, folha simples, gofrado; folha medindo 21cm x 23 cm (variação entre 0,5 a 1,0 cm), 1000 folhas, sem fragrância. Produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras virgens (descrito na embalagem); classe 1; sem fragrância; alvura difusa, com UV calibrado, em %, igual ou maior que 86 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) igual ou maior que 90 conf. ABNT NBR NM 15134:2007; pintas, em mm2/m2, igual ou menor que 2,0 conf. ABNT NBR 8259:2002; furos em mm2/m2 igual ou menor que 2,0 conf. ABNT NBR 15134:2007; capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g igual ou menor 5,1 conf. ABNT NBR 15004:2003; tempo de absorção de água - método cestinha - em s, igual ou menor que 3,7, conforme ABNT NBR 15004:2003; , acondicionado em fardo kraft resistente, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos hermeticamente fechados. A empresa vencedora deverá apresentar cópia do (s) laudo (s) microbiológico de acordo com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo e relatórios de estudo de irritabilidade e sensibilização dérmica, conforme ABNT 15134.			
3.08	8	fardo	Papel Toalha para Cozinha Folha Simples 2 Dobras com 2 Rolos.			
3.09	1.125	rolo	PAPEL TOALHA ROLO 20 CM X 200 M. Classe 1 conforme abnt nbr 15464-11, para dispenser, sem fragrância, alta absorção; 100% celulose virgem descrito na embalagem, cor branca, isento de impurezas, gramatura mínima de 30G/M². embalagem: caixa de papelão, com todos os dados do fabricante conforme legislação vigente, contendo 06 rolos com certificação florestal (FSC, Ceflor ou similar). A empresa vencedora deverá apresentar cópia do (s) laudo (s) microbiológico de acordo com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove a sua classificação, relatórios de estudo de irritabilidade e sensibilização dérmica, conforme ABNT 15134, certificação florestal (FSC, Ceflor ou similar) e certificado de regularidade ambiental (IBAMA).			
3.10	9	unidade	Plástico Filme PVC 28cm X 300 Metros - em bobina, caixa com serrilha para corte constando na embalagem do produto nome do fabricante, medidas, finalidade e composição, o produto deve estar em conformidade com a norma NBR 15043/2010			
3.11	509	pacote	Toalha umedecida com extrato de aloe vera, sem álcool, dermatologicamente testado, dimensões aproximadas da toalha 20x12cm, primeira linha, pacote com no mínimo 100 unidades			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

3.12	9	pacote	Touca Descartável sanfonada, confeccionada a base de fibras 100% de polipropileno, formato anatômico, gramatura 18g, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30cm, pacote com 100 unidades, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.			
------	---	--------	--	--	--	--

LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtde min.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4.01	2	unidade	Bobina Plástica picotada, com 500 sacos, ideal para guardar alimentos, uso em geral, tamanho 30x40 capacidade 4kg, peso médio 2.500 kg			
4.02	2	unidade	Bobina Plástica picotada, com 500 sacos, ideal para guardar alimentos, uso em geral, tamanho 35x50 capacidade 4kg, peso médio 2.500 kg			
4.03	2	unidade	Bobina Plástica picotada, com 500 sacos, ideal para guardar alimentos, uso em geral, tamanho 40x60 capacidade 5kg, peso médio 3.000 kg			
4.04	150	unidade	Saco de Lixo Branco leitoso 100L, medindo aproximadamente 75 x 95cm			
4.05	180	fardo	saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 3 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 20 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na nbr 9191/2008. O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade. Pacote com 100 unidades - cor preta			
4.06	250	fardo	saco de lixo preto medindo 59x62, suportando 6 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na nbr 9191/2008. O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

4.07	500	fardo	saco de lixo preto medindo 63x80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na nbr 9191/2008. O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade. Pacote com 100 unidades - cor preta			
4.08	650	fardo	saco de lixo preto medindo 75x105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na nbr 9191/2008. O vencedor deverá apresentar amostra do produto, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa do IBAMA n. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade. Pacote com 100 unidades - cor preta			
VALOR TOTAL						

LOTE 05 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
Item	Qtde min.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5.01	2	Par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor branca, nº 36			
5.02	2	Par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor branca, nº 37			
5.03	2	Par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor branca, nº 38			
5.04	2	Par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor branca, nº 39			
5.05	1	Par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor branca, nº 40			
5.06	1	Par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor branca, nº 42			
5.07	18	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor			



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

			preta, nº 35			
5.08	17	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 36			
5.09	30	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 37			
5.10	30	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 38			
5.11	38	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 39			
5.12	33	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 40			
5.13	9	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 41			
5.14	55	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 42			
5.15	9	par	Bota de borracha 100% em látex natural, resistente, antiderrapante, cor preta, nº 43			
5.16	380	Unidade	Luva de borracha 100% natural, resistente, antiderrapante, anatômica, cano médio, Tamanho G			
5.17	441	Unidade	Luva de borracha 100% natural, resistente, antiderrapante, anatômica, cano médio, Tamanho M			
5.18	313	Unidade	Luva de borracha 100% natural, resistente, antiderrapante, anatômica, cano médio, Tamanho P			
5.19	3	Unidade	Luva de latex tamanho "M", c/ com 100 unidades			
5.20	3	Unidade	Luva de latex, tamanho "G", c/ com 100 unidades			
5.21	3	Unidade	Luva de latex, tamanho "P", c/ com 100 unidades			
5.22	93	Unidade	Luva de vinil, SEM TALCO tamanho G, c/ 100 unidades			
5.23	111	Unidade	Luva de vinil, SEM TALCO tamanho M, c/ 100 unidades			
5.24	88	Unidade	Luva de vinil, SEM TALCO tamanho P, c/ 100 unidades			
5.25	27	Unidade	Mangueira flexível, para jardim, 30 metros			
5.26	27	Unidade	Mangueira flexível, para jardim, 60 metros			
5.27	37	Unidade	Suporte móvel para mangueira de jardim			
Valor total						

A Empresa _____, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

Prazo de Entrega: Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Local de entrega: As entregas dos produtos serão efetuadas no Almoxarifado da Saúde, localizado à Avenida Presidente Tancredo Neves, 1391/1397, Ferraz de Vasconcelos, SP., conforme Termo de Referência.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa (Carimbo do CNPJ da Empresa) RG nº

CPF/MF nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

ANEXO III

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº, com
sede em, na rua/avenida nº
....., tendo como representante legal o(a) Sr.....,
citar o cargo, credencia o/a Sr./a
....., portador da cédula de identidade nº
....., para representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de
Vasconcelos, na licitação Pregão Presencial nº 25/2021, outorgando-lhe expressos poderes para
formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro,
desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao
certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura
Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IV

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO V
Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO

Referência: Edital nº 049/21
Pregão Presencial nº 37/21
Processo nº 2871/21

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no C.N.P.J.(MF)nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº
.....e do CPF nº....., **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 034/2021 PROCESSO Nº 2733/2021

Proc. 2733/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na
_____, telefone: _____, fac-símile:
_____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital
de Pregão Presencial nº 25/2021, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no referido Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho
de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.021.

Assinatura e nome do representante legal da empresa

[Digite aqui]



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa

Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Pregão Presencial nº 037/2021

Processo nº 2871/2021

Ata de Registro nº _____/21

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Rua Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sra. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador RG. Nº XX.XXX.XXX-0 e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado à empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º __, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à __, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º __, firmam a presente Ata de Registro de Preços de materiais de limpeza, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata de registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis conforme condições, quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, conforme edital da licitação na modalidade de pregão presencial nº 37/2021 e proposta da **DETENTORA** a __, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:

2.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE –

3.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, IMPRORROGÁVEL, contado da data da assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3 – **A DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega dos itens, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAÚSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os itens, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues no almoxarifado da Saúde no endereço Av. Presidente Tancredo Neves, 1391/1397, Ferraz de Vasconcelos, SP.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os itens, deverão ser entregues, em até 20 (dias) dias, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - No momento da assinatura desta Ata, a DETENTORA deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1. Licença de funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com prazo de validade vigente.

7.2. Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 – **A DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos itens.

8.2 – **A DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

8.3 – **A DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

91 - **A DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

92 - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.

93 – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

94 - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, segundo definido no contrato.

95 - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1 - descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

10.1.2. não firmar contratos de fornecimento;

10.2 - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA RESCISÃO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

12.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, XX de XXXXXXXX de 2.021.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal -



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO X

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2021

Processo nº 2871/2021

Contrato nº /21

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e do CPF nº _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O fornecimento de itens na conformidade do Pregão Presencial nº 37/2021, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado **A CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUARTA – Os itens, deverão ser entregues integralmente, em até 20 (vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

Parágrafo Único – Os itens, objeto do presente ajuste, deverão ser entregues:.

CLÁUSULA QUINTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso proveniente de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA - Prazo de validade do presente contrato será de 60 (sessenta) dias e poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal da Saúde, a Sra. Elen Oliveira Martinho, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

- 1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
- 2 - **A CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.
- 6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.
- 7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2020.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 049/2021 PROCESSO Nº 2871/2021

Proc. 2871/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XII
ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2871/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

LOTE XX	LICITANTE: _____			
	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
AMOSTRA =				

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data: - _____

Representante legal da empresa RG. _____

nº

CPF nº

COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____